

**PORTARIA n.122/2015  
DE 19/06/2015**

**"CONCEDE FÉRIAS A CONSELLHEIRA TUTELAR  
ANA PAULA KRULIKOVSKI HERMAN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Conselheira tutelar ANA PAULA KRULIKOVSKI HERMAN pelo prazo de 30 dias, de 01/07/2015 A 30/07/2015, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 19 de junho de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada